



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 22/12/2016

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 218, de 2016.

PROJETO DE LEI N° 136 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Estabelece o Perímetro Urbano do Distrito Sede Alvorada e revoga a Lei Municipal nº 1.474, de 05 de dezembro.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao analisarmos a matéria do Projeto de Lei nº 136 de 2016, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação do referido projeto.

Portanto, após analisar a matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

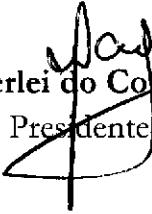
Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente


Nei Haveroth/PSL
Secretário


Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.